



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 432/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Interromper, a partir do dia 10 de julho do ano em curso, as férias do professor **Paulo Gabriel Soledade Nacif**, matrícula SIAPE nº287990, programadas para o período de 09 a 22/07/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 25/09/2012, por necessidade imperiosa de serviço.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 12 de julho de 2012.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria